



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

## 50ª Sessão Ordinária de 2020

**Presidente:** Evelberks Laurentino da Silva

**Secretário:** Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 50ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Quatro (04) dias do mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankillane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Lindomar Santos Rodrigues, Manoel de Souza Doria Junior, Roberto Silveira de Farias, Jose Ailton Alves, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência dos Vereadores: **Thais Rodrigues Santana Aragão, Tones Cruz Correia,.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 50ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 48ª Sessão Ordinária 2020, E Projeto de Lei 006/2020**” Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 48ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 48ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretario o **Projeto de Lei 006/2020**” para que faça a leitura da ementa do mesmo. Projeto de Lei de Nº 006/2020 Oriundo do Executivo. “Que Dispõe sobre autorização para contratação de servidores na Área da Saúde por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico e da outras providencias”. Logo após faz a leitura da mensagem do mesmo. Dando seguimento o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que o referido projeto de lei percebe-se que tem alguns vícios e algumas coisas que tem que ser corrigidas, sabe-se ainda do apoio que esta casa tem dado por unanimidade dos vereadores ao

fundo municipal de saúde, a secretaria municipal de saúde, no sentido que seja prestado um serviço de qualidade e que o povo tenha uma assistência medica como se deve e como se determina os direitos fundamentais do cidadão, mas o projeto estar cheios de vícios em é preciso que esta casa exija do secretario de saúde e do prefeito as tabelas, os anexos referente ao projeto, pois de fato quer votar e contribuir para que cidadão tenha uma saúde de qualidade, mas para isso é preciso esse anexo com os valores e quantidades de cargos que serão contratados, e outra coisa que percebeu é que já ta na hora do município começar a fazer um estudo em consonância com o Ministério Publico, com a Câmara de vereadores que representa o povo, com o tribunal de contas que auxilia nas diretrizes básicas de uma administração, para que se haja um concurso publico, pois se tem uma defasagem de mais de 400 servidores públicos do quadro administrativo na atualidade, isso que dizer que o município tem uma lei que determina o quadro de funcionários do município em mais de 1.200 funcionários e hoje não passa de 830 funcionários efetivos, isso quer dizer claro que existe a reposição e contratação dessas pessoas para que der continuidade ao serviço essencial, tanto na saúde como na educação e outras diversas áreas, mas e preciso que esta casa na hora de votar um projeto tenha as devidas responsabilidades de exigir aquilo que é de direito da população, tem que se votar numa lei sabendo qual a modalidade, qual o processo seletivo se é pago ou gratuito, onde estar aqui exigindo que seja gratuito, principalmente pras pessoas mais vulneráveis, mais necessitadas, claro com responsabilidade e transparência e se for preciso com acompanhamento de uma comissão parlamentar desta casa de leis, para analisar e ter acesso as correções das provas, e se isso for possível que seja nomeado uma comissão para que faça essa avaliação junto ao processo seletivo da saúde, é a favor do projeto, quer que o projeto tenha sucesso mais é preciso transparência, e vai exigir dos novos eleitos fiscalização e cumprimento do juramento feito para defender os direitos da população. Gostaria ainda de cumprimentar os companheiros da comissão de redação desta casa, por também ter percebido a importância dos anexos e da tabela, onde exigiram no parecer essa documentação. Dando continuidade o senhor presidente diz que o Projeto acima citado será retirado de pauta e voltara a ser colocado em uma Sessão Extra que será convocado neste momento. Logo após faz a leitura do Oficio Circular de Nº 047/2020. “Que convoca os nobres vereadores para uma sessão extraordinária que será realizado no dia 07/12/2020 AS 09:00 Hs, para discutir sobre o Projeto de Nº 006/2020 oriundo do poder executivo. o vereador Antônio Everton diz que gostaria de dizer que na ausência de dois vereadores que não puderam comparecer hoje a esta sessão, que se possível se fizesse a convocação por escrito ou por meio que o senhor presidente achar necessário. Dando continuidade o senhor presidente fala que gostaria de agradecer pelas palavra porem a secretaria já fez os ofícios para serem entregues a todos os vereadores. Logo após diz que com a permissão do plenário gostaria de colocar em pauta dois Projetos de Resolução para Titulo Cidadão da vereadora Frankilane de Goes Azevedo. Passa as mãos do secretario para que faça a leitura do **Projeto de resolução de Nº 008/2020** “Que concede Titulo de Cidadão Honorário de Porto da Folha a senhora Maysa Cruz Mitidieri”. E **Projeto de Resolução de Nº 009/2020** “Que concede Titulo de Cidadão Honorário de Porto da Folha ao senhor Fabio Cruz Mitidieri”. Logo após solicita ainda que seja feito a leitura da biografia do mesmo. Dando continuidade coloca os referidos projetos em discussão. com a palavra a vereadora **Frankilane de Goes** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e diz que gostaria de pedir o voto dos nobres vereadores para que aprovelem estes projetos, tendo como finalidade homenagear ao deputado Fabio Mitidieri e sua esposa com este titulo de cidadão Buraqueiro, é uma pessoa que fez e faz muito por nossa cidade, gosta muito de ajudar ao próximo, e por isso pede o voto dos nobres colegas vereadores. O senhor

presidente diz que gostaria de parabenizar a vereadora pela iniciativa do projeto e pedir para subscrever a fim de enaltecer ainda mais o projeto. O vereador **Manoel de Souza Doria Junior** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que gostaria de parabenizar a vereadora Frankilane e dizer que também gostaria de subscrever o projeto para fortalecer ainda mais. Logo após o senhor presidente coloca os dois projetos acima mencionados em votação. Onde são aprovados por unanimidade. O vereador Antonio Everton diz que já votou duas vezes em benefício da candidatura de Fabio Mitidieri, e realmente o mesmo preenche os requisitos que determina a lei orgânica em seu artigo 25, onde tem o mesmo tem algumas ações benéficas para a nossa sociedade, e que estes títulos são de fato uma congratulação merecida. Dando continuidade o senhor presidente diz que na próxima sessão dia 07, diz que possivelmente deixara marcado também uma votação para a lei orgânica, possivelmente uma emenda, não se recorda bem do artigo, haja vista sobre a questão da mesa diretora na quantidade, pois no momento são cinco pessoa que fazem parte da mesa, e passara para quatro pessoas, tendo em vista que teve um problema para preencher a 3ª vaga de secretario, logo após o problema que existiu com o antigo, e deseja com isto facilitar os trabalhos como também a composição das futuras chapas. O vereador **Antonio Everton** diz que no que diz respeito ao assunto que foi colocado em tela, fala que a lei orgânica trata dos dias e horários da sessão, a quantidade da mesa tem que olhar no regimento interno, é preciso que se faça uma Resolução alterando o Regimento Interno, alterando a quantidade de componentes da mesa diretora, e o Regimento interno é uma resolução, e para ser alterado tem que ser feito uma resolução também, fica ainda mais fácil de se fazer, se fosse na lei orgânica realmente teria que fazer duas sessões para isto com interdício de 10 dias de uma para outra, é muito bem visto essa questão pelo senhor presidente, é pertinente e cabível e ate leal ao parlamento essa correção. O senhor presidente diz que irar observar de fato onde se fala disso para que assim se possa fazer a alteração dentro da legalidade. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 50ª Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

---

**Evelberks Laurentino da Silva**  
**Presidente**

---

**Manoel de Souza Doria Junior**  
**Secretario**